

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

Documento: 107/239707/2024.

Requerente: Departamento de Atenção Especializada - SMS

Assunto (solicitação): Solicitação de Autorização para Corte de Árvore

Endereço: Rua Dr. Adilson Resende Facure, nº 321, Boa vista

Atendendo a solicitação do documento supracitado procedemos a vistoria dos espécimes alocados ao fundo da URS Boa Vista. Trata-se espécimes de bambu (genero: bambusa) que estão ao redor do abrigo do compressor, comprometendo seu acesso e manutenção, conforme demonstrado nas figuras a seguir.

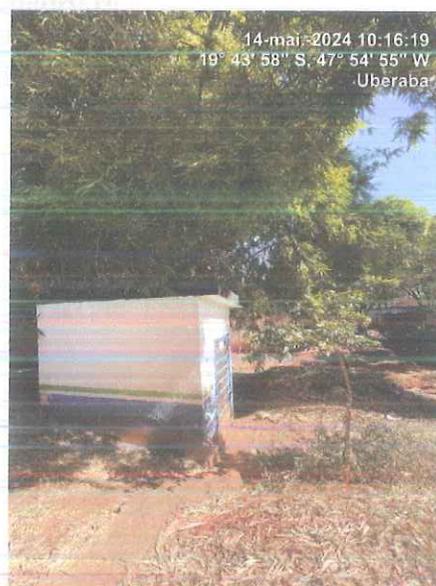
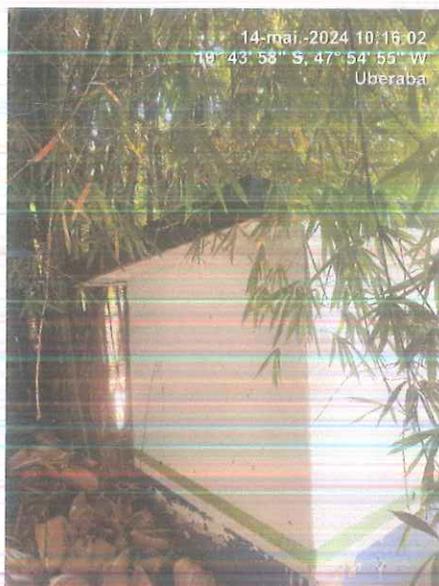


Figura 1: Bambu (bambusa).

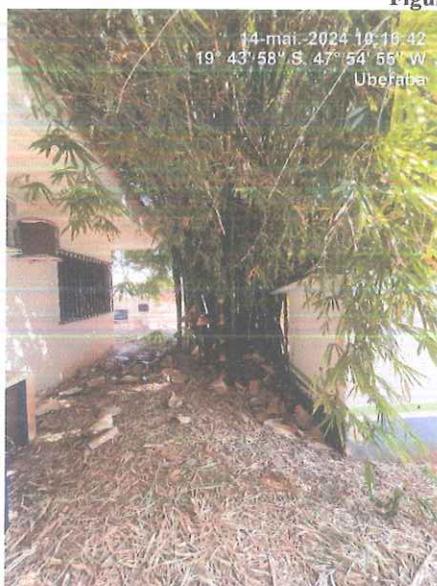


Figura 2: Bambu (bambusa).



Diante disso, recomendamos a **supressão** dos espécimes, visto que:

1. É importante realizar o controle de espécies invasoras;
2. Torna-se necessário realizar a gestão do espaço, uma vez que o bambu pode crescer descontroladamente;
3. As raízes dos bambus pode ser fortes e danificar infraestruturas;
4. Uma moita de bambu requiere manutenção constante para evitar que ultrapasse os limites desejados;
5. O bambu seco pode aumentar o risco de incêncios ambientais.

Uberaba, 28 de maio de 2024.

Mardiany Ribeiro dos Reis
Biólogo SEMAM
CRBio 128568/4D



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º248/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
107/239707/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Departamento de Atenção Especializada - SMS - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: Departamento de Atenção Especializada - SMS

Endereço: Rua Dr. Adilson Resende Facure,, 321 - Boa Vista

Supressão:

Supressão de uma moita de bambu (bambusa), localizada ao redor do abrigo do compressor, comprometendo seu acesso e manutenção.

Compensação:

NÃO SE APLICA

Observação: Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação: Normativa COMAM nº 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Uberaba 28/5/2024

Departamento de Atenção Especializada - SMS

Mardiany Ribeiro dos Reis

Bióloga

CRBio – 128568/04-D- MG

Validade desta autorização um (01) ano.